



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Uberlândia
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([1764550](#))

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (**link SEI**)

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (**link SEI**)

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ([1746671](#), [1746673](#), [1746676](#), [1746681](#), [1746692](#) e [1746696](#))

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (**link SEI**)

- Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

- Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:([link SEI](#)), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação:

(X) Valor médio: R\$ 8.943,72 ([1746657](#))

() Mediana

(X) Menor valor: R\$ 7.524,00 ([1746696](#))

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP ([1746645](#)), no TR ([1746664](#)) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo ([1746657](#)).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

OBJETO: Aquisição de filtros para os bebedouros e os purificadores de água, de forma a assegurar a potabilidade, a qualidade e as condições sanitárias adequadas da água disponibilizada para o consumo nos 02 (dois) edifícios, da Subseção Judiciária de Uberlândia.

O fornecedor poderá ser selecionado:

a) Por disputa eletrônica no Portal de Compras Públicas, considerando o valor estimado da contratação, cf. a planilha de análise de preço de custo estimativo, fundamentado na obtenção de propostas diretas com fornecedores locais do objeto a ser contratado, bem como nos preços públicos pesquisados, é de **R\$ 8.943,72 (oito mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos);**

b) Pelo menor preço dentre as propostas obtidas diretamente com os fornecedores do objeto requerido, **no valor de R\$ 7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais)**, considerando que o valor da despesa é de pequeno vulto, inferior ao limite legal atualizado e previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 65.492,11), assim como dentro do limite de 33% (R\$ 21.612,40) recomendado pela Subsecretaria de Licitações e Contratos - SULIC/SECOF/TRF6 na INFORMAÇÃO id. [0943667](#), nos autos do PAe/SEI nº [0007757-55.2024.4.06.8001](#) para as solicitações de dispensas sem disputa eletrônica.

Item	Descrição	CATMAT	Unid.	Qte	Valor Unitário Menor Preço	Valor Total Menor Preço
01	Filtro/Refil para Purificador de Água, Refrigerado, Marca IBBL, Modelo FR600 Speciale, com prazo de validade de, no mínimo, 03 anos para instalação e 06 meses em uso.	432796	UN	42	52,00	2.184,00
02	Filtro/Refil para Purificador de Água, Refrigerado, Marca IBBL, Modelo Evolux, com prazo de validade de, no mínimo, 03 anos para instalação e 06 meses em uso.	625436	UN	36	52,00	1.872,00
03	Filtro/Refil para Purificador de Água, Refrigerado, Marca Soft, Modelo Soft Plus By Everest, com prazo de validade de, no mínimo, 03 anos para instalação e 12 meses em uso.	340311	UN	03	60,00	180,00
04	Filtro/Refil para Bebedouro Elétrico de Coluna, Tipo Pressão, Marca IBBL, Modelo BAG40, com prazo de validade de, no mínimo, 03 anos para instalação e 06 meses em uso.	350799	UN	60	54,80	3.288,00
Valor Global:						7.524,00

A empresa deverá entregar o material requerido dentro do prazo constante do Termo de Referência, contado a partir da confirmação de recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Antonio Lima, Assistente Adjunto**, em 19/05/2026, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1764659** e o código CRC **06F9F3D0**.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG

0011184-26.2025.4.06.8001

1764659v13

Criado por [wilton.lima](#), versão 13 por [wilton.lima](#) em 15/05/2026 17:40:23.